

-----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-----
-----DE 22 DE OUTUBRO DE 2013-----

---No dia vinte e dois de Outubro de dois mil e treze, nesta Vila de Avanca, no Salão Nobre do Edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente pela primeira vez o Executivo da Junta de Freguesia de Avanca, sob a presidência do Senhor José Jorge da Silva Valente Borges e com a presença dos executivos senhores José Fernando Valente Guimarães, Lúcia Maria Alves Souto, Jacinto Álvaro Rodrigues e Domingos José de Pinho Rodrigues Espanha. -----

---Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, este procedeu à verificação da identidade do candidato eleito, Domingos José de Pinho Rodrigues Espanha, maior, titular do Cartão do Cidadão com ID 02721936, residente na Rua Professor Doutor Egas Moniz nº 19, 3860-078 Avanca, eleito pelo Partido Socialista no dia 29 de Setembro de Dois Mil e treze e constituído vogal para o Executivo da Junta de Freguesia de Avanca na Assembleia de Instalação, ocorrida no dia Dezassete de Outubro de Dois Mil e Treze, no Salão Nobre desta mesma Junta.-----

---COMPOSIÇÃO DE EXECUTIVO.-----

---Por proposta do Senhor Presidente, foram indicados os seguintes elementos e respectivos cargos, para o Executivo da Junta de Freguesia de Avanca para o presente mandato de dois mil e treze a dois mil e dezassete.-----

Secretário – José Fernando Valente Guimarães.-----

Tesoureiro – Lúcia Maria Alves Souto.-----

Primeiro Vogal – Jacinto Álvaro Rodrigues.-----

Segundo Vogal – Domingos José De Pinho Rodrigues Espanha.-----

---A proposta foi colocada a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÕES POR DELEGAÇÃO.-----

--Por proposta do Senhor Presidente, foi colocada a votação os substitutos do Executivo, quando das suas ausências.-----

O Presidente quando da sua ausência, é substituído pelo Secretário.-----

O Secretário quando da sua ausência, é substituído pelo Tesoureiro.-----

O Tesoureiro quando da sua ausência, é substituído pelo Secretário.-----

Em casos excepcionais, poderão ser efetuadas delegações nos Vogais.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

O Secretário elaborará o respetivo Edital a fim de oportunamente ser afixado.-----

----**TESOURARIA.**-----

Contas bancárias-Depósitos à ordem.-----

Por proposta do Senhor presidente e depois de devidamente justificada, serão mantidas as contas bancárias da Junta de Freguesia existentes à data, podendo no futuro ser eliminadas algumas e proceder-se à abertura de novas contas, se houver razões para o facto.-----

Os nomes a constar das fichas bancárias serão do Presidente, do Secretário e do Tesoureiro.--

Para obrigar a Junta de Freguesia de Avanca na emissão de cheques ou outra qualquer forma de pagamento, através de contas bancárias, bastando para tal a assinatura em simultâneo de dois dos elementos referidos em simultâneo.-----

----**REGIME DE PERMANÊNCIA DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA A MEIO TERMO.**-----

O Senhor Presidente optou por ocupar o cargo, para que foi eleito, em regime de meio tempo, tendo para o efeito apresentado aos presentes pareceres que previamente solicitara à Associação Nacional de Freguesias (Anafre) e à Direção – Geral Das Autarquias Locais (DGAL).-----

--Os pareceres apresentados da Jurista Dora Sousa da Anafre e da Diretora-Geral da DGAL, referem ambos que os autarcas aposentados, caso do Presidente, que exercem funções em regime de meio tempo, com remuneração correspondente a este regime, não se encontram abrangidos pelo dever de opção decorrente no nº 1 do artigo 9º, da Lei nº52-A/2005 de 10 de Outubro, na redação da Lei nº55-A/2010 (LOE para 2011).-----

Apresentados que foram aos presentes os pareceres, o Senhor Presidente colocou a votação a sua proposta de opção tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----**REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE AVANCA.**-----

Por proposta do Senhor Presidente, foi decidido por unanimidade que a partir desta data, as

reuniões ordinárias do Executivo passam a realizar-se no Edifício Sede da Junta de Freguesia, na primeira e terceira terças feiras de cada mês, com início às vinte e uma horas, sendo públicas as reuniões ocorridas na primeira terça feira de cada mês.-----

O Senhor Secretário vai proceder a elaboração do Edital para afixação e conhecimento público.-----

-----**CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA.**-----

-----**PROJETO LOGICAMENTE – APOIO PSICOTERAPÊUTICO**-----

Rececionado o email da Senhora Sara Marinheiro, Psicóloga Clínica, a solicitar um espaço na Junta de Freguesia para apoio psicológico a crianças, jovens e respetivas famílias carenciadas. Após análise do referido correio eletrónico, foi solicitado à referida Psicóloga que agenda-se uma reunião com o objetivo de expor de uma forma suscita o seu projeto.-----

No dia dezassete de Outubro de Dois Mil e Treze o Executivo reuniu com a referida Psicóloga, analisando o referido projeto, decidindo anuir ao pedido de cedência gratuita de uma sala. Ficou também acordado que não poderiam cobrar qualquer valor monetário nas consultas que vão realizar, se tal acontecer, ao Executivo reserva-se o direito de retirar de imediato o referido espaço.-----

-----**REDE SOCIAL DE ESTARREJA.**-----

Rececionado o convite para o VI Encontro da Rede Social a realizar no dia Vinte e Quatro deste mês de Outubro.-----

Os presentes tomaram conhecimento.-----

-----**SALÃO PAROQUIAL E SOCIAL DE STA MARINHA DE AVANCA.**-----

O Senhor Presidente deu a conhecer aos presentes o conteúdo do email recebido da Senhora Ana Oliveira, Técnica S. Serviço Social, o qual solicitava a cedência da sala da Biblioteca, para aí poder realizar uma formação de TIC (informática), no período compreendido entre o dia Vinte e cinco de Outubro de Dois Mil e Treze e o dia Vinte de Dezembro do mesmo ano. Os presentes tomaram conhecimento e foi decidido por unanimidade não anuir ao pedido, por as datas propostas coincidirem com a ocupação da sala, com outros eventos antes agendados. Esta decisão vai ser comunicada, com a maior brevidade, à Técnica S. Social, Ana Oliveira.--

-----**EXPEDIENTE.**-----

Foi dada sequência de despacho a atestados e outros da competência do Executivo da Junta de Freguesia.-----

O Senhor Presidente da Junta, deu os trabalhos por concluídos às zero horas e quarenta e cinco minutos.-----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser submetida a aprovação na reunião seguinte e por mim vai ser assinada José Fernando Valente Guimarães, _____ que a secretariou, e por todos os membros do Executivo presentes.-----